CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/05/16
Protocolo

Parecer nº 10, de 2016.
Comissão de Trabalho e Legislação Social
Projeto de Lei nº 43, de 2016.

Altera a Lei Municipal nº 5.417, de 10.2.2010 que regulamenta as concessões de título de utilidade pública no Município de Cascavel e dá outras providências.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal
Relator: Vereador Claudio Gaiteiro/PSDB

Parecer Favorável.

I – RELATÓRIO

Chegou ao conhecimento da Comissão de Trabalho e Legislação Social o Projeto de Lei nº 43, de 2016 que pretende alterar a Lei Municipal nº 5.417, de 2010, que regulamenta as concessões de utilidade pública no Município de Cascavel.

Com a alteração proposta o autor da proposição em análise quer condicionar que as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs, possam ser reconhecidas de utilidade pública.

II – VOTO DO RELATOR

Cabe a Comissão de Trabalho e Legislação Social, em cumprimento ao que determina o art. 41-D do Regimento Interno desta Casa de Leis, analisar e exarar parecer aos projetos que chegam a sua análise sempre se pautando pela conveniência e a oportunidade da matéria.

Visto e analisado a proposição em tela, como Relator, entendo que o Projeto de Lei nº 43, de 2016, possui conveniência e oportunidade quanto ao seu mérito, o que sou pelo Parecer Favorável ao mesmo.

Claudio Gaiteiro
Vereador/Relator

III – PARCER DA COMISSÃO

Verificado todos os pressupostos da conveniência e oportunidade, os Vereadores membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, por sua maioria absoluta, votam com o Relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 43, de 2016.

Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 19 de maio de 2016.

Rui Capelão Cardoso
Vereador/PMDB

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSDB